



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA Nº SZN.0089/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014 e nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

APROVAR o Código Eleitoral para as vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Dê ciência.
Publique-se.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma letra inicial 'B' muito grande e decorativa.

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

**Publicado no
Quadro de avisos do
Câmpus Suzano em:**

18/09/17